
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15/SPPD/CD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, face os fatos narrados na denúncia apresentada no Processo nº 04-00388-00/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 181 e seguintes, os servidores: **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 743147, como Presidente da Comissão processante e como membros: **ANDRÉA MARIZA PANTOJA ALVES**, matrícula nº 57762 e **MARCELO GONZAGA LELLIS**, matrícula nº 80672, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante nº 04.0003/CD/PGM/2020, destinada a APURAR os fatos narrados no Ofício nº 3437/DIALE/DSLE/SEMED, datado de 20 de agosto de 2019, encaminhado cópia dos Ofícios nº 86/2019-8ºPJ de 18/03/2019 e nº 197/2019-8ºPJ referente à denúncia apresentada a Promotoria de Justiça em desfavor da nomeação da Sra. M. C. S; para a direção da E.M.E.I.E.F; Bom Princípio. Consta nos autos anexos, informação que nas dependências foi detectada e repassada pelo CAEM, reposição de alimentos como impróprios e com datas vencidas para o consumo.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FB161727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2020. Edição 2630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>